



VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD) – Comunicação de Líder: Sr. Presidente, senhoras e senhores membros desta Casa, público que nos assiste por meio da TVCâmara e Rádio Web Câmara, pessoas que se encontram nos gabinetes dos vereadores ouvindo o nosso plenário, na questão da proibição de guardadores de carros, eu acho que é aquela velha piada: nós vamos estar tirando o sofá da sala. Não vamos fazer mais nada, porque é proibido, já existe uma regulamentação no Município de Porto Alegre em que o guardador

tem que usar um colete, tem que ter identificação, tem que fazer uma carteirinha; já tem uma série de regras.

Proibindo, nós vamos oficializar o que já ocorre em alguns locais de Porto Alegre: “ Oh patrão, me dá vinte reais aí.” “ Oh patrão, me dá dez reais aí.” A pessoa já está irregular, a pessoa já é, como diz a lei, um proscrito, porque ele não está cumprindo o que determina, que ele tem que estar filiado a uma entidade, tem que ter o registro de guardador de automóvel, com cujo número da pessoa se pode ir a EPTC e ver quem é essa pessoa. Agora, se não estão fiscalizando, é outro problema; se proibir, vão fiscalizar menos ainda, porque vai oficializar o ilegal, vai oficializar o que já ocorre em alguns locais em Porto Alegre onde aparecem os ditos guardadores de carro nas áreas azuis pagas e temos que dar mais R\$ 5,00, mais R\$ 7,00 e, quando damos R\$ 2,00 para os ditos guardadores de carros, ainda ficam bravos. Olhar o carro não para não ser roubado, não para não ser estragado; olhar o que tem dentro do carro para esse carro, definitivamente, ser roubado, muitas vezes até informando as quadrilhas que desmontam carros sobre o que achou. Esses são os que a Prefeitura quer proibir, são esses guardadores de carro. Porque os outros, Ver. Aírto Ferronato, têm que ser cadastrados, têm que preencher o requisito na Empresa Pública de Transporte e Circulação. E cabe ao usuário exigir esse cadastro, o colete com número de guardador de carro. O guardador de carro tem um carteirão, como têm os motoristas de táxi, o guardador de carro tem que passar todos os seus dados. Está agora ali, esse é o guardador oficial de carro, que está ali. Se essas pessoas não estiverem com esse colete num evento não são guardadores de carro. Aí cabe cumprir a lei. O que diz a lei? A extorsão é crime. O que diz a lei? Está sobretaxando novamente uma área pública de estacionamento. Agora, nós simplesmente proibirmos?

Acho que tem que regulamentar com mais precisão a questão, dizer onde pode ou não ter guardador de carro, por exemplo.

E eu quero dizer com relação à questão do ilegal, é proibido vender bebida em estabelecimentos perto de aglomerações. Tem uma lei aqui que eu achei quando procurei em relação a liberar as bebidas nos estádios. E, antes de ontem, foi demolido um bar aqui perto da Usina do Gasômetro, quebraram o bar, que a pessoa juntou os seus recursos para montar o bar, quebraram o bar. Quem foi? Os ilegais! Nós vamos continuar tendo pessoas na ilegalidade nos eventos cuidando os carros das pessoas se nós não tivermos uma regulamentação rígida, uma regulamentação criteriosa e principalmente o que falta, muitas vezes, na questão pública: a fiscalização. Fiscalização por parte dos órgãos responsáveis, seja a EPTC ou a Guarda Municipal tem que estar lá fiscalizando. Porque não podemos, com o intuito que for, jogar mais pessoas na fila de... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ... os guardadores garantem, através da sua profissão, da sua função regulamentada, o sustento da sua família. Eu tenho o prazer de conhecer um guardador de carro que fica na rua General Vitorino, que é o Paulinho, que pagou faculdade para o seu filho e que se formou no curso técnico de Segurança e Medicina do Trabalho, guardando carros na rua General Vitorino, onde as pessoas deixavam até as chaves do carro com ele, para que movimentasse os carros. Então, tem que regulamentar, nós não podemos jogar as pessoas na clandestinidade. Somos a favor da regulamentação e não da proibição de algo que não pode ser proibido, algo que é uma cultura, algo que vai continuar acontecendo. Agora, nós temos de ter regras claras, transparentes, mas, principalmente, temos de ter fiscalização. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)